



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL Nº 002/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015**, de 30 de novembro de 2015, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de uma (01) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO, em regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais).

#### **Das vagas**

01 (uma) vaga

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e o contrato será realizado por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III; Português Instrumental; Pesquisa Aplicada em Língua e Literatura	Graduação em Letras	T-40

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 131, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 07/08/17 a 14/08/17 (das 08h às 13h)**  
Homologação das inscrições: **15/08/2017 (até às 12h)**

Prazo para recurso: **16/08/17 (até às 12h)**  
Resultado do recurso: **17/08/2017 (até às 17h)**  
Sorteio do ponto: **22/08/2017 (às 09h)**

**Realização da prova: 23/08/2017 (a partir das 09h)**

## **Dos Documentos Exigidos**

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópias da documentação comprobatória; c) cópia do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

## **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, **(peso7)**, de caráter eliminatório, com duração de até 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
1. de uma prova de títulos, **(peso3)**, de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia 22 de agosto de 2017, às 09h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

É facultada aos candidatos a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação, mas todos os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova a partir do início de realização do processo seletivo, isto é, às 9h do dia 23 de agosto de 2017. Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o seguinte, de acordo com a ordem sorteada, e assim sucessivamente até o término do processo, estando desclassificado do processo o candidato que não se fez presente quando convocado pela CS para a realização de sua prova didática.

A prova didática ocorrerá no dia 23 de agosto de 2017, a partir das 09h, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## **Dos critérios de desempate**

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- I °C Maior nota na prova didática;
- II °C Maior nota na prova de títulos;
- III °C Maior idade.

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Curso de Letras do Campus VI.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 17h do dia **25 de agosto de 2017**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
1. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
2. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
3. O regime de trabalho é de T-40 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
4. As atividades do(s) contratado(s) se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e/ou noite, de acordo com as necessidades do curso e respeitando-se a legislação acima citada;
5. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB, 17 de agosto de 2017

**Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves**  
**Coordenador do Curso de Letras**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 002/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB  
ANEXO A

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo) \_\_\_\_\_

FONE ( ) \_\_\_\_\_ CEL:( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E  
EDITAL N° 005/2016/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 002/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB

ANEXO B

## **PONTOS**

1. Estágio supervisionado e a formação de professores de Língua Portuguesa.
2. A prática de pesquisa na graduação em Letras.
3. A escrita de gêneros acadêmicos.
4. Abordagens teóricas sobre escrita e suas implicações para o ensino de línguas.
5. Planejamento do ensino de Língua Portuguesa na educação básica.